



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

DECRETO Nº 019/2025

De 10 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração da servidora pública que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, a Servidora pública **JERLANIA BARROS VIANA BORGES**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, retornando ao Cargo de Origem a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

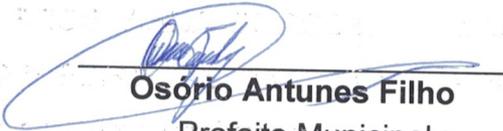
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão - TO, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2025.


Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta da servidora exonerada. Bernardo Sayão -TO, 10 de janeiro de 2025.


Gerson da Silva Barbosa
Sec. Municipal de Administração